



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180086, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 20180086**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º 11.672.396/0001-30, com sede na Avenida Barão de Guajará, s/nº, Castanheira, Vigia/PA, representado neste ato por sua Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 560.701.362-68, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 05.917.540/0001-58, com sede em Brasília/DF, na SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753-530, Fone: (61) 331-5454 / 5478 / 5457, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr. **LEVI JERÔNIMO BARBOSA**, brasileiro, representante da empresa, portador da Carreira de identidade n.º 861.598/SSP/DF e CPF n.º 343.567.201-30, resolvem de comum acordo alterar o **Contrato nº 20180086**, em conformidade com o Processo Administrativo Nº A/2018-03/PMVN, de Adesão a ATA de Registro de Preço Nº 012/2017, oriundo ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 011/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 - Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 12 (Doze) meses contados a partir de **17/05/2019** a **17/05/2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se em razão de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Ampara também a edição deste documento o artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 17 de Maio de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde – Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ N° 05.917.540/0001-58
LEVI JERÔNIMO BARBOSA
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____